



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.991, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.132, de 08 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 52.348,03 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social	
678	08.244.0008.2274.0000		CIDADE ASSISTIDA	13.096,94
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
			F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500031		FMAS - FORT. DO CAD. ÚNICO	
679	08.244.0008.1251.0000		CIDADE ASSISTIDA	39.251,09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			F.R.: 0 02 00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500031		FMAS - FORT. DO CAD. ÚNICO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	REABERTURA	52.348,03
Fontes de Recurso		
	02 00	52.348,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 3 de 9

DECRETO Nº 6.992, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.118, de 08 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	Divisão de Obras					
	681	15.451.0010.1276.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA				1.200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	02	00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		100084	CV Nº103936_22_REVITAL. REC.DE EXPOSIÇÃO					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:							1.200.000,00	
Fontes de Recurso								
				02	00		1.200.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 13 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 4 de 9

DECRETO Nº 6.996, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.133, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 38.053,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica					
683	10.301.0007.2246.0000		PROMISSÃO SAUDÁVEL					38.053,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	02	00	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	312002		COVID-19 - REC. ESTADUAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	REABERTURA	38.053,00
Fontes de Recurso	02 00	38.053,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 5 de 9

DECRETO Nº 6.997, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.134, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
	684	10.122.0007.1205.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R.: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		312002	COVID-19 - REC. ESTADUAL		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	REABERTURA	45.000,00	
Fontes de Recurso	02	00	45.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 6 de 9

DECRETO Nº 6.998, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.135, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	685	10.122.0007.1218.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					150.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
						F.R.:	0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		300073	ASSIST.INT.A SAÚDE DA COMUNIDADE-RE.SS86						

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			REABERTURA		150.000,00
Fontes de Recurso					
			02	00	150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 7 de 9

DECRETO Nº 6.999, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.136, de 14 de fevereiro de 2023 e da outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde						
	686		10.122.0007.1201.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL					8.010,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	02	00	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300068		ASSIST. INTEGRAL SAÚDE- CV.626/2020					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				REABERTURA				8.010,00
Fontes de Recurso								
					02	00		8.010,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 16 de fevereiro de 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 8 de 9

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



PORTARIA Nº 41.020 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a 4ª **Conferência Municipal de Saúde**, conforme determinação legal contida no **Decreto Municipal nº 6.995, de 13 de Fevereiro de 2023**.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências do Anfiteatro Municipal Dr. Mauro Ferreira Grama, de Promissão, estado de São Paulo, no dia 01 de Março de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- **Coordenadoria Geral:** Fernando Teixeira da Silva
- **Coordenadoria Adjunta:** Sônia Regina Lopes
- **Secretaria Geral:** Ester Martins Marangoni
- **Secretaria de Credenciamento:** Patrícia Bueno Baréa; Adriano Donizete da Silva, Adler Testone Dias; Eloáh Simone Perazza Pássaro; Bianca Pereira Santos; Monize Ayumi Paizan Bosso; Marizilda Mantovani Perez
- **Relatoria Geral:** Adriana Cristina Zanuto Parra;
- **Divulgação:** Departamento de Comunicações da Prefeitura Municipal de Promissão.

Art. 4º. A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de execução da 4ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá as seguintes funções;

I. Coordenadoria Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 01 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1294

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO
TRABALHANDO POR VOCÊ



II. Coordenadoria Adjunta: Auxiliar a Coordenadoria Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência, local da realização e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Secretaria Geral: Encaminhar as solicitações, adquirir materiais, providenciar recursos para o funcionamento da Conferência e acompanhar a execução dos trabalhos junto com a Coordenadoria Geral.

IV. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos participantes e dos delegados da Conferência, durante a realização do evento.

V. Relatoria Geral: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o Relatório Final da Conferência.

Art. 6º. Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas durante as atividades da Conferência.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 9º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Promissão.

Art. 10. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Prefeitura Municipal de Promissão, em 22 de Fevereiro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração _____ Carlos Augusto Parreira Cardoso.

Av. Pedro de Toledo, 386 – PABX Geral: (14) 3543-3900
CEP 16.370-000 – Promissão/SP
email: prefeitura@promissao.sp.gov.br
CNPJ 44.558.856/0001-52